



PORTARIA Nº 2512/2022
13 de Dezembro de 2022

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n 5.852, de 20 de março de 2006 e de acordo com o que consta no processo nº. **EX.00851.04/2022-P**.

RESOLVE:

Conceder o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a(o) Sr.(a) **MOACIR PASSOS**, CPF Nº **264.625.595-00**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **Nível: J Referência: AG Padrão: M-1** do quadro pessoal estatutário do(a) **DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE**, de acordo com o **Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019**.

Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE
N.º 29.064
EM, 02 10/ 12023
Iure Vieira Silva
Exec. Serv. Administrativo
DIAF - DER/SE

